



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º015, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA HELEN CORTEZ CARDOZO, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora HELEN CORTEZ CARDOZO, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$6.098,79(seis mil e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), para pagamento em 10(dez) parcelas de R\$609,87 (seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao quinquênio 2010/2015, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 110/2016.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta de Administração